



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 06 de janeiro de 2021.

**Ofício n.º 74/2021 – GAB**

Prezado Senhor

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 73/2021  
Data: 14/01/2021 Horário: 16:17  
LEG - Ofício - REQ 3258/2020

Em atenção ao requerimento nº 3258/2020, do vereador Rafael Goffi Moreira, que solicita instalação de aparelho; informamos que trata-se de indicação em forma de requerimento, de acordo com o Art. 212 do regimento interno da Câmara Municipal de Pindamonhangaba.

Vale ressaltar que pelo simples fato de haver um aparelho de eletrocardiograma na Unidade de Saúde não caracteriza uma melhora na assistência aos pacientes, uma vez que temos de considerar os insumos utilizados e principalmente os recursos humanos envolvidos.

Atualmente, as Unidades de Saúde estão com carência de Auxiliares de Enfermagem, Enfermeiros e Médicos e que a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, inviabiliza a gestão municipal de contratar recursos humanos para preencher a demanda defasada.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
José Carlos Gomes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta